



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 19/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
19 de agosto de 2019

Funcionário
Thamiris Bezerra da Silva
Cargo: Auxiliar Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 453/2019
De 19 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **THAMIRIS BEZERRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24915882, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 043.550.575-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, contratada, matrícula nº 9036, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 05/12/2019 a 02/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de agosto de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal